

PORTARIA Nº 131 – SG, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 038, de 27 de fevereiro de 2008, que concedeu jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Antonio Carlos Lysike**, matrícula n.º 348, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral